MOÇÃO Nº 170/2025.

AUTOR: **VEREADOR FELLIPE MEDEIROS SILVA**

ASSUNTO: CONGRATULA KÁTIA SOCORRO SILVA CORRÊA, PROFISSIONAL OBSTETRA, PELO EXCELENTE TRABALHO DESENVOLVIDO NA MATERNIDADE CECÍLIA CABRAL, DEMONSTRANDO COMPETÊNCIA, HUMANIDADE E DEDICAÇÃO NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Na qualidade de Membro do Parlamento Manacapuruense, venho, nos termos regimentais, apresentar Moção de Parabenização a KÁTIA SOCORRO SILVA CORRÊA, obstetra, em reconhecimento ao trabalho exemplar realizado na Maternidade Cecília Cabral, onde atua com responsabilidade, sensibilidade e elevado profissionalismo no cuidado às gestantes e pacientes que necessitam de atenção especializada.

A profissional tem se destacado pela competência técnica, postura ética e dedicação contínua, garantindo um atendimento humanizado, seguro e de qualidade, contribuindo significativamente para o fortalecimento da saúde pública e para a promoção do bem-estar das mulheres e famílias manacapuruenses.

Esta homenagem tem por objetivo agradecer e reconhecer publicamente o valoroso trabalho desempenhado por KÁTIA SOCORRO SILVA CORRÊA, cuja atuação diária reflete compromisso com a vida, com o serviço público e com a excelência na assistência obstétrica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 1 de dezembro de 2025.

Ver. FELLIPE MEDEIROS SILVA

Enf. Fellipe
VEREADOR